



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 002518

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 27 JUL 2019

EMENTA:

Indica ao Chefe do Executivo Municipal o recapeamento asfáltico da Marginal Arthur de Jesus Campos, conforme específica.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 123 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Ex.^o Prefeito Municipal, Sr. Duarte Nogueira, o recapeamento asfáltico da Marginal Arthur de Jesus Campos, Avelino Alves Palma, em toda a sua extensão.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo apresentar ao Executivo Municipal uma reivindicação dos moradores da referida rua, tendo em vista a situação caótica do asfalto que está perigoso de se transitar em decorrência da precariedade do asfalto, gerando grandes transtornos aos moradores e transeuntes, pois, as pedras estão soltas e com o passar dos carros são lançadas, ocasionando danos físicos, materiais e ao redor das bocas de lobo estão danificando as tampas devido aos buracos, soltando as mesmas.

Ressaltamos ainda, o perigo para os motociclistas que trafegam na referida rua.

Tendo em vista a importância social, apresentamos o presente.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

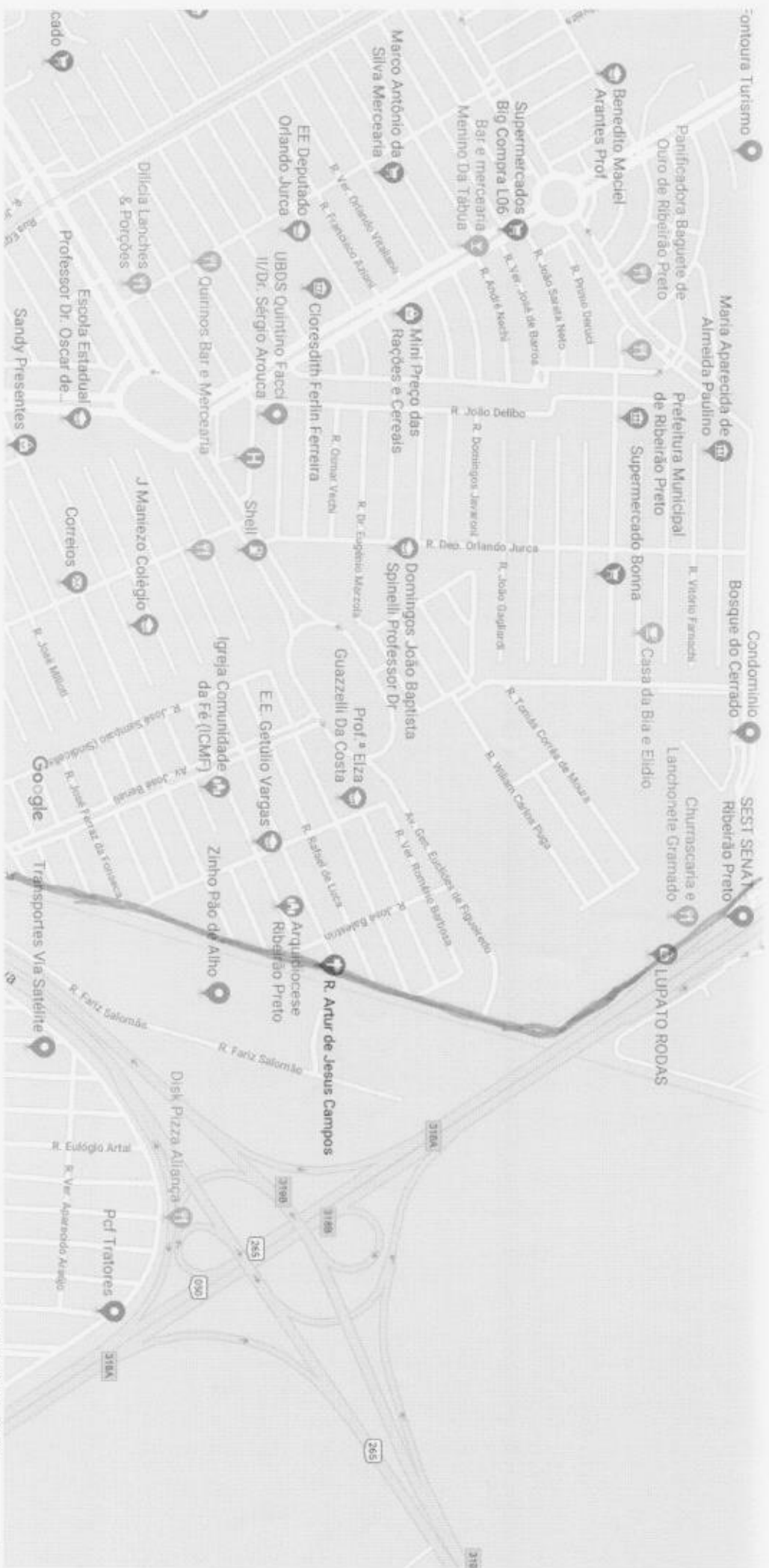
Estado de São Paulo

Outrossim, sendo aprovado esta proposição pelo Egrégio Plenário, requer-se que seja oficiado regimentalmente o Ex.º Prefeito Municipal nos termos dos arts. 8º, X e art. 71, XVII, da LOM, combinado com o art. 29, XVI, "c", do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que que ofereça resposta no prazo legal.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2019.



ISAAC ANTUNES
VEREADOR - PR



Dados do mapa ©2019

2000 m L

"Arthur de Jesus Campos"

R. Artur de Jesus Campos

Ribeirão Preto - SP

Não encontrou o que estava procurando?

Pesquisar na Web